



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2022.

"Dispõe sobre inclusão de atividades típicas do cargo de Médico Veterinário, criado pela Lei Complementar nº 117/14, de 12/12/14, e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

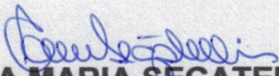
Artigo 1º No artigo 1º da Lei Complementar nº 117/14 de 12/12/14, na parte da "Descrição de Atividades Típicas do Cargo", passa a integrar como atribuição do cargo de Médico Veterinário:

"Realizar a castração e esterilização de cachorros e gatos, conforme solicitação de seus tutores ou através de programa desenvolvido pelo município de Platina, quando se tratar de animais em situação de rua, sendo que nestes casos deverá haver prévia determinação da chefia imediata ou mediata".

Artigo 2º As despesas com aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 28 de novembro de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretária